

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



**Portaria nº 3200
De 18 de Julho de 2.018.**

“**Considerando** o acúmulo de trabalho junto ao Setor Jurídico”;

“**Considerando** que a servidora pública ora designada está cursando a Faculdade de Direito”;

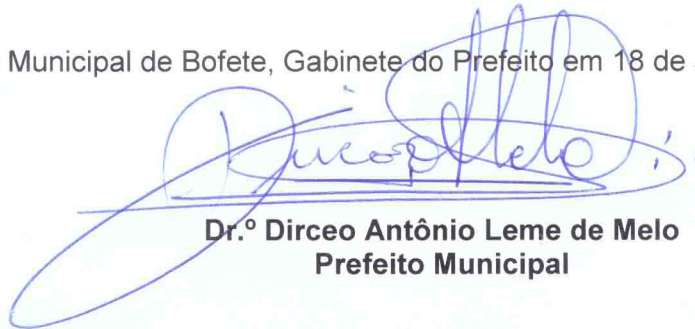
Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a Sr.ª **ANA LUISA CORDEIRO**, ocupante do emprego de **Auxiliar de Arquivo**, REF.D1, de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), para prestar serviços junto ao Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Bofete.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de Julho de 2.018.

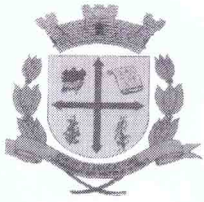


**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



**Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal**



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Portaria nº 3204
De 25 de Julho de 2018.

Considerando que a servidora exerce o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, possui Carteira de Habilitação Regularizada.

Considerando a necessidade da utilização de veículo para o serviço do (Cadastro Único).

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

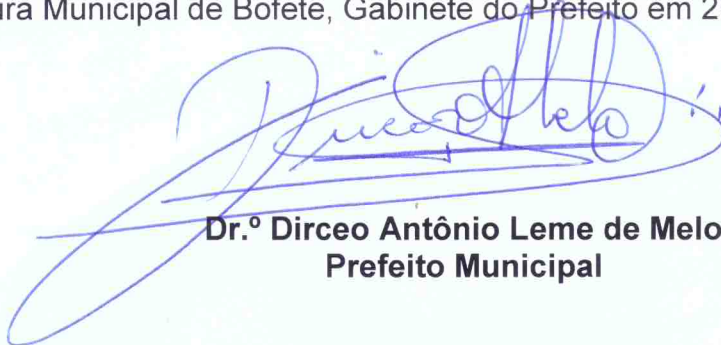
RESOLVE:

Artigo 1º- Fica autorizado a servidora, Sr.ª **EDNEIA MACHADO DE SOUZA SOARES DA SILVA**, a dirigir o veículo do Bolsa Família para visitas domiciliares referente ao (Cadastro Único), além de suas atribuições pertinentes ao cargo que ocupa de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Artigo 2º- A servidora será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 25 de Julho de 2018.

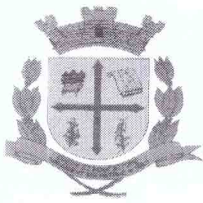


Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.



Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



**Portaria nº 3205
De 26 de Julho de 2018.**

“Dispõe sobre concessão de Abono Especial a Servidora Municipal, ocupante de emprego de Provimento Permanente e Temporário”.


Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Atribuir à título de Abono Especial R\$ 500,00 (Quinhentos reais), somados ao já existente de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando 550,00 (Quinhentos e Cinquenta reais) mensais, a servidora **ROSIMARI GOMES PEREIRA HOMEM**, ocupante do emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Ref.B1, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente e Temporário e Provimento em Comissão.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 26 de Julho de 2018.

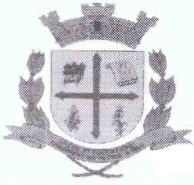


**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



**Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal**



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300/Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br



**Portaria nº 3206
De 01 de Agosto de 2018.**

“Dispõe sobre exoneração e designação de servidora ocupante de função em comissão conforme Quadro de Pessoal - Empregos de Provimento Permanente - Funções em Comissão”.

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria nº 2981 de 01 de Fevereiro de 2017, que designou a **Professora de Educação Infantil, CLAUDIA LOREFICI**, para a Função em Comissão de **Assessora de Educação**.

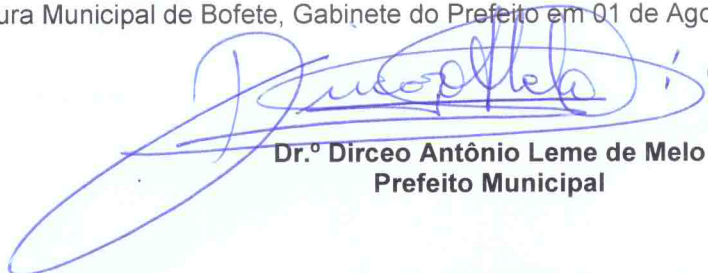
RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a Sr.ª **CLAUDIA LOREFICI** da função em comissão de **Orientadora Pedagógica**, devendo retornar ao seu emprego de origem de **Professora de Educação Infantil** do Quadro de Pessoal Permanente e Temporário desta Prefeitura regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho);

Artigo 2º- Designar a Servidora, Sr.ª **CLAUDIA LOREFICI**, ocupante do emprego de **Professora de Educação Infantil**, com nível salarial de R\$ 1.608,04 (Hum mil Seiscentos e Oito reais e Quatro centavos), para exercer a função em comissão de **Assessora de Educação**, fazendo jus a 50% (cinquenta por cento), de gratificação, enquanto perdurar a designação, conforme anexo III, Empregos de Provimento Permanente- Funções em Comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ficando afastada de sala de aula no período em que exercer a função.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de Agosto de 2018.

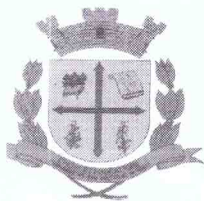


**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



**Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal**



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



Portaria nº 3207
De 01 de Agosto de 2.018.

“Dispõe sobre designação de servidor público do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente e Temporário para exercer a Função em Comissão, Quadro de emprego Permanente-Funções em Comissão”.

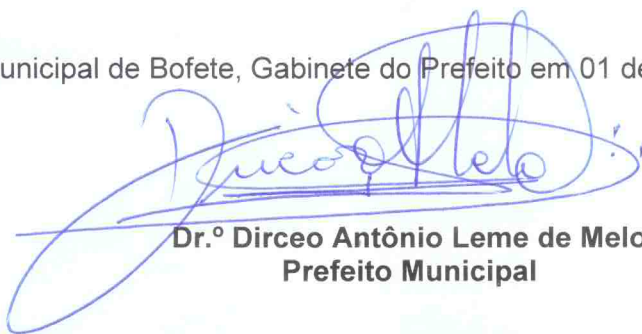
Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar o Servidor, Sr.º **ALEXANDRE MARCELO DE OLIVEIRA**, ocupante do emprego de **Professor de Educação Infantil**, com nível Salarial de R\$ 1.608,04 (Hum mil Seiscentos e Oito reais e Quatro centavos) do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **Orientador Pedagógico**, fazendo jus a 30% (Trinta por cento), de gratificação, enquanto perdurar a designação, conforme anexo III, Empregos de Provimento Permanente- Funções em Comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ficando afastada de sala de aula no período em que exercer a função.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de Agosto de 2.018.

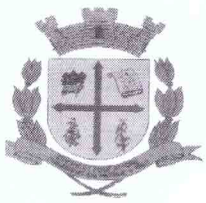


Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



**Portaria nº 3208
De 01 de Agosto de 2.018.**

“Considerando o disposto na Portaria nº 2963 de 12 de Janeiro de 2017, que designou a **Auxiliar de Setor Pessoal, MARIA IZABEL DA SILVA** para responder como **Secretária do Prefeito**”;

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

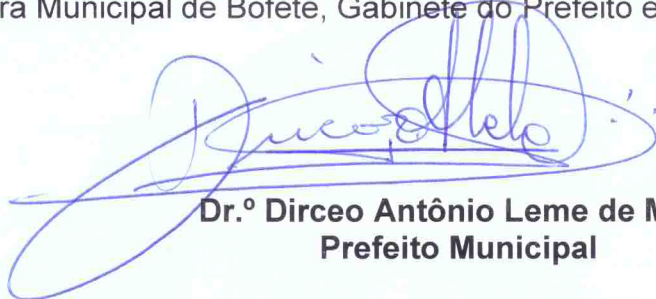
RESOLVE:

Artigo 1º- Fica revogada a Portaria nº 2963 de 12 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º- A servidora Sr.ª **MARIA IZABEL DA SILVA**, deverá retornar ao seu emprego de origem de **Auxiliar de Setor Pessoal**, Ref.C1, do Quadro de Pessoal Permanente e Temporário desta Prefeitura regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de Agosto de 2018.



**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



**Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal**